



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

02  
/

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 201/2012

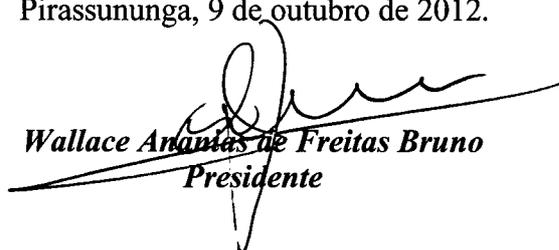
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **ADRIEN JACKSON FERRAZ NOGUEIRA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2012.

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Presidente

  
Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra

**Adriana Aparecida Merenciano**  
Diretora Geral  
asdba./



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

03

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2012

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **ADRIEN JACKSON FERRAZ NOGUEIRA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de outubro de 2012.

*Cmp/asdba.*

*Juliano Márquezelli*  
Vereador

*Natal Faria*

*05*

*05*

*05*

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoros.

para parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 08 de 10 de 2012

Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para

parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 08 de 10 de 2012

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 08 de 10 de 2012

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

em final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 08 de 10 de 2012

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

04

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**ADRIEN JACKSON FERRAZ NOGUEIRA**, nasceu na cidade do Rio de Janeiro - RJ em 1948. É filho de Jorge Nogueira e Laura Ferraz Nogueira. Casado desde 1978 com a Sra. Izilda Maria Ferraz Nogueira tem dois filhos: Adrien Chárbel e Mirella.

É bacharel em Direito formado desde 1975 e Comendador pela Ordem de Constantino O Grande, desde 1981.

Radicado em Pirassununga desde 1984, atualmente é colunista nos jornais "O Movimento" e "JC Regional".

Foi sócio proprietário do Jornal Opinião (1985/86), colaborador do jornal "O Movimento", fundador do "Jornal da Cidade", atual "JC Regional" e "A Tribuna de Pirassununga".

Ao longo de 28 anos em Pirassununga escreveu inúmeros editoriais, crônicas, ensaios, poesias e reportagens.

Atualmente tem suas obras publicadas no site da Comunidade Colméia Literária da cidade de São Vicente/SP, cuja patrona é a Sra. Cristina Landhal Cabral e do portal A Colméia Literária, da cidade de Aracajú/SE.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

05

Na área de esporte, foi Membro e Presidente do JDD – Junta Disciplinar Desportiva, da CCE – Comissão Central de Esportes, por três anos.

Quando membro do Lions Clube local chegou a Presidente em 90/91, ocasião em que fundou o Leo Club de Pirassununga. Ainda no Lions foi Presidente de Divisão do antigo Distrito L-5. Na gestão do então Governador 87/88 Daniel Caetano do Carmo, fez parte da governadoria.

Secretário Municipal de Cultura e Turismo no período de 2002/2003 e Secretário Parlamentar do Deputado Federal Nelson Marquezelli por doze anos.

Membro da APLACE – Academia Pirassununguense de Letras, Artes, Ciência e Educação, ocupando a cadeira número 2, cujo Patrono é o Poeta Caruso Neto.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de “*Cidadão Pirassununguense*” ao Senhor **ADRIEN JACKSON FERRAZ NOGUEIRA**.

Pirassununga, 8 de outubro de 2012.

  
**Juliano Marquezelli**  
Vereador

Cmp/asdba.

## Curriculo

Adrien Jackson Ferraz Nogueira nasceu na cidade do Rio de Janeiro/RJ em 1948. É filho de Jorge Nogueira e Laura Ferraz Nogueira. Casado desde 1978 com a Sra. Izilda Maria Ferraz Nogueira tem dois filhos: Adrien Chárbel e Mirella. É bacharel em Direito formado em 1975 e comendador pela Ordem de Constantino O Grande, desde 1981.

Radicado em Pirassununga desde 1984, atualmente é colunista nos jornais O Movimento e JC Regional.

Foi sócio proprietário do Jornal Opinião (1985/86), colaborador do jornal O Movimento, fundador do Jornal da Cidade, atual JC Regional e A Tribuna de Pirassununga.

Ao longo de 28 anos em Pirassununga escreveu inúmeros editoriais, crônicas, ensaios, poesias e reportagens.

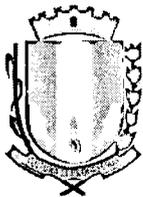
Atualmente tem suas obras publicadas no site da comunidade Colméia Literária da cidade de São Vicente/SP, cuja patrona é a Sra. Cristina Landhal Cabral e do portal A Colméia Literária, da cidade de Aracaju/SE.

Na área de esporte, foi membro e presidente da JDD – Junta Disciplinar Desportiva, da CCE – Comissão Central de Esportes, por três anos.

Quando membro do Lions Clube local chegou a presidente em 90/91, ocasião em que fundou o Leo Club de Pirassununga. Ainda no Lions foi Presidente de Divisão do antigo Distrito L-5. Na gestão do então Governador 87/88 Daniel Caetano do Carmo, fez parte da governadoria.

Secretário municipal de Cultura e Turismo no período de 2002/2003 e secretário parlamentar do deputado federal Nelson Marquezelli por doze anos.

Membro da APLACE - Academia Pirassununguense de Letras, Artes, Ciência e Educação, ocupando a cadeira número 2, cujo patrono é o poeta Caruso Neto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

07

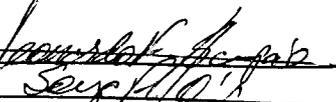
## PARECER N°

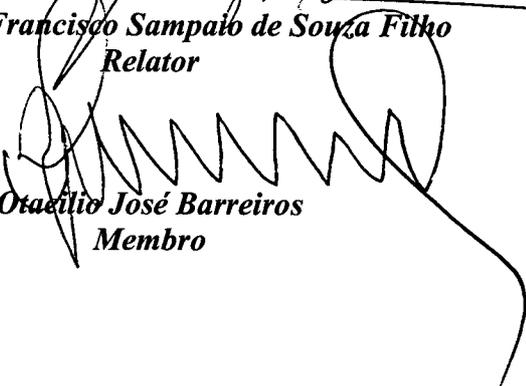
### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2012*, de autoria do Vereador Juliano Marquezelli, que visa *conceder ao Senhor ADRIEN JACKSON FERRAZ NOGUEIRA, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 08 OUT 2012

  
Hilderáldo Luiz Sumaio  
Presidente

  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Relator

  
Otacílio José Barreiros  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

08

## PARECER N°

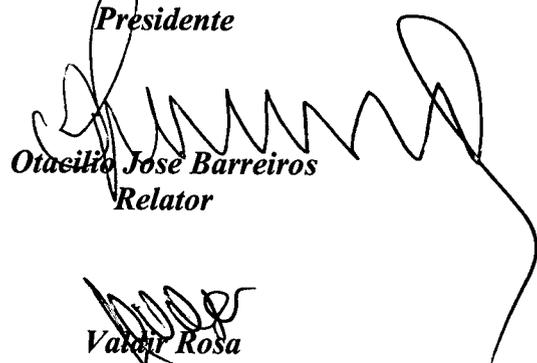
### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2012*, de autoria do Vereador Juliano Marquezelli, que visa *conceder ao Senhor ADRIEN JACKSON FERRAZ NOGUEIRA, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

08 OUT 2012

  
Natal Furlan  
Presidente

  
Otacilio José Barreiros  
Relator

  
Valdir Rosa  
Membro

Cmp/asd/ba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

09

**APROVADO**

Providência em respeito

**REQUERIMENTO**

Sala das Sessões,

8 de outubro de 2012

Nº 525/2012

**PRESIDENTE**

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2012**, de autoria do Vereador Juliano Marquezelli, que visa **conceder ao Senhor ADRIEN JACKSON FERRAZ NOGUEIRA, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"**.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2012.

Vereador  
Antonio Carlos Bueno Gonçalves

wallace

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3551.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lencernet.com.br](mailto:camara@lencernet.com.br)

Site: [www.camara.pirassununga.sp.gov.br](http://www.camara.pirassununga.sp.gov.br)

Pirassununga, 09 de outubro de 2012.

À  
Imprensa Oficial do Município  
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 056/2012

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Decreto Legislativo nº 199/2012 – Fica concedido ao **Dr. SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

02 – Decreto Legislativo nº 200/2012 – Fica concedido ao Senhor **FLADEMIR LADCANI**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

03 – Decreto Legislativo nº 200/2012 – Fica concedido ao Senhor **ADRIEN JACKSON FERRAZ NOGUEIRA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

04 –  
05 –  
06 –  
07 –  
08 –  
09 –  
10 –

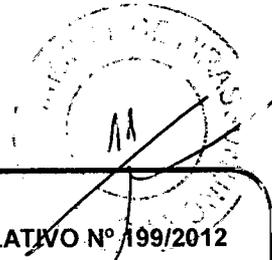
Atenciosamente,

*Adriana Aparecida Merenciano*  
Diretora Geral

Recebi p/ publicação  
as matérias constan-  
tes deste mesmo.  
Piras. 09 10/2012.

assinatura

*Fábio Roberto Ferrari*



Processo de Licitação nº 041/2012. Concorrência Pública nº 002/2012. Credenciamento nº 001/2012 - Adjudicação e Homologação - Objeto: Credenciamento de instituições bancárias para prestação de serviço de recebimento das contas de Água e Esgoto, outras receitas e de quaisquer títulos de pagamento de receitas da Autarquia, através de documento de arrecadação não compensável emitido com código de barra padrão FEBRABAN, e transmissão eletrônica de dados para baixa de pagamento via Internet, totalizando 25.000 contas mensais. Fica adjudicado e homologado nos termos da Lei e Ata de Julgamento datada do dia 16 de outubro 2012 e publicado no Diário Oficial, em 18 de outubro de 2012.  
Pirassununga, 26 de outubro de 2012.  
Engº João Alex Baldovinotti  
Superintendente

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

**PORTARIAS**

**João Alex Baldovinotti, Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a (s) seguinte**

**(s) Portaria (s):**

**Nº 1763/2012** de 5 de outubro de 2012 – No uso de suas atribuições legais, resolve **designar**, de 8 de outubro a 6 de novembro do corrente ano, o funcionário desta Autarquia Municipal – **sr. Atila Sinotti**, RG nº 18.072.081-8, para responder pelo emprego em Comissão de Procurador Autárquico, em substituição ao sr. Fernando Fermozeili, que se encontra de férias.

**Engº João Alex Baldovinotti**

Superintendente

Publicado na Portaria e IOM

Data supra

João Roberto Barone

Diretor de Administração

\*\*\*\*\*

**CÂMARA**

**Comunicado**

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 28 de setembro de 2012, o Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2013.

A RECEITA MUNICIPAL é estimada em R\$ 179.596.535,00 (cento e setenta e nove milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais); e os Demonstrativos de aplicação mínima obrigatória de recursos orçamentários NO ENSINO é de R\$ 39.587.650,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), e nas AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE em R\$ 18.322.110,00 (dezoito milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e dez reais).

Referido Projeto de Lei recebeu o nº 128/2012, estando à disposição da população nos termos do artigo 152, do Regimento Interno para conhecimento do Orçamento do Município para o exercício de 2013.

Pirassununga, 2 de outubro de 2012.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**

Presidente

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

**1. DECRETO LEGISLATIVO Nº 199/2012**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao DR. SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2012.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**

2. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

**2. DECRETO LEGISLATIVO Nº 200/2012**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor FLADEMIR LADCANI, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2012.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**

3. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

**3. DECRETO LEGISLATIVO Nº 201/2012**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Sr. ADRIEN JACKSON FERRAZ NOGUEIRA, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2012.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**

4. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral